

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 21040 / 2024	24/05/2024	2024/250.10.101/3

ASSUNTO: Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de duração do projeto "Radar Social - Criação de Equipas para o Projeto Piloto" para a Divisão de Desenvolvimento Social - Intervenção Social - análise das candidaturas e elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Maria Margarida Martins Gil Mestre, na qualidade de Presidente, a Técnica Superior do Serviço Intervenção Social, Daniela Sofia Pacheco Vilhena Louzeiro, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 25 de março de 2024, a fim de proceder à análise das candidaturas e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos onze candidatos, deliberou o júri admitir quatro e excluir sete, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados;
2. A lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público das suas instalações;
3. Deliberou, ainda o júri, remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, nos termos da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.